



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Extraordinária da Decima Legislatura Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sessão Ordinária realizada no plenário das deliberações, Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara municipal, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro número 860 no dia vinte quatro de Outubro de dois mil e vinte dois, às vinte horas, reuniram se mais uma vez em plenário sob a presidência do vereador Antônio Rodrigues havendo o número legal com a presença de todos os vereadores reuniram se mais uma vez em plenário sob a presidência do vereador Antônio Rodrigues havendo o número legal com a presença de todos os vereadores. O senhor presidente declarou aberta a presente sessão, o senhor presidente pediu para todos ficarem de pé para ouvir hino Municipal, e convidou a vereadora Bruna Mayara Stersa para fazer a leitura trecho da Bíblia- Salmo 15- se ao expediente solicitando ao plenário a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão a dispensa da leitura da ata ninguém se manifestou em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a aprovação da ata ninguém se manifestou em votação a aprovação da ata, foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão ordinária do 03 de outubro de dois mil e vinte uma horas. Passo a secretaria fazer a leitura dos projetos que deram entrada nesta casa. Projeto de Lei Complementar nº13 de 13 de Setembro de 2022."Promove alterações na Lei Complementar 017/2008 e nº099/2022, Lei e da outras providencias". Presidente, Considerando que Projeto de Lei Complementar nº13 de 13 de setembro de 2022 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de Urgência. Secretario ler a lista da chamada nominal, presidente com aprovação do pedido de urgencia do projeto fica dispensada os pareceres escritos. Foi lindo a autorização 05 que autoriza a volta deste projeto *como matéria prejudicada* .**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**"Promove alterações na Lei nº940/2011, e Lei Complementar nº 099/2022, regulamenta as atribuições do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências". Presidente Considerando que Projeto de Lei Complementar nº14 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de Urgência.Secretario ler a lista da chamada nominal, presidente com aprovação do pedido de urgencia do projeto fica dispensada os pareceres escritos. Foi lindo a autorização 06 que autoriza a volta deste projeto *como matéria prejudicada* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**"Altera a Lei nº 1.175/2017, e Lei Complementar nº 099/2022, regulamenta disposição do cargo de Agente de Fiscalização Tributária e dá outras providências". presidente Considerando que Projeto de Lei Complementar nº Nº 15 DE 18 DE OUTUBRO DE

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT

E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br

Site: www.campinapolis.mt.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

2022 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de Urgência. Secretario ler a lista da chamada nominal, presidente com aprovação do pedido de urgencia do projeto fica dispensada os pareceres escritos. Passo ordem do dia com a votação dos projetos, Projeto de Lei Complementar nº13 de 13 de Setembro de 2022."Promove alterações na Lei Complementar 017/2008 e nº099/2022, Lei e da outras providencias". Obteve os pareceres favoráveis da comissão de Constituição, justiça e Redação Final, comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução e orçamento. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei Complementar vereador Sergio Silvestre Ferreira cumprimenta a todos presentes e fala sobre a importância deste projeto e parabeniza o reajuste para recuperara a defasagem, e que e favorável e vota com toda consciente e valoriza o trabalho dos servidores em votação projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade presidente também parabeniza a todos os servidores que tiverem o reajuste. *PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.*"Promove alterações na Lei nº940/2011, e Lei Complementar nº 099/2022, regulamenta as atribuições do cargo de Engenheiro Civil e dá outras providências". Obteve os pareceres favoráveis da comissão de Constituição, justiça e Redação Final, comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução e orçamento. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei Complementar ninguém se manifestou em votação projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. *PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.* "Altera a Lei nº 1.175/2017, e Lei Complementar nº 099/2022, regulamenta disposição do cargo de Agente de Fiscalização Tributária e dá outras providências". Obteve os pareceres favoráveis da comissão de Constituição, justiça e Redação Final, comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução e orçamento. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei Complementar ninguém se manifestou em votação projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinaria as vinte Duas. Esta ata lida e achada e correta vai devidamente assinada por todos os vereadores. Antônio Rodrigues Antônio Rodrigues Azevedo Onesimo Waamate Tserebutu Tserebutu Bruna Mayara de Almeida Stersa Bruna Mayara de Almeida Stersa Celiomar Piaba Bento Celiomar Piaba Bento Gininho Tseredapriwe Tsibo Oopre Gininho Tseredapriwe Tsibo Oopre Jose Bento Jose Bento

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT

E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br

Site: www.campinapolis.mt.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Filho [Signature] Jose Euripedes de Alcantara [Signature] Mauro Renato
Soares [Signature] Rosangela Raquel de Souza Lopes [Signature] Sergio Silvestre
Ferreira [Signature] Valto Alves da Silva [Signature]